



**PORTARIA Nº 12.988, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Revoga a Portaria nº 11.476, de 10 de junho de 2019.

---

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Revogar, a Portaria nº 11.476, de 10 de junho de 2019, que reconstituiu o Comitê Gestor do Programa Produtor de Água (PSA).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.



**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.